



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## **EDITAL Nº 05/2024/DEPPI/DIRGERAL- LRJ/IFAP - AUXÍLIO A PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS FORA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, por meio da Direção Geral e do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Laranjal do Jari, no uso de suas atribuições legais, amparados pela Resolução nº 016/2019/CONSUP/IFAP e pelas Resoluções nº 017 e 018/2012/CONSUP/IFAP e pela Resolução nº 031/2019/CONSUP/IFAP, torna público o processo seletivo de discentes dos Cursos Técnicos e de Graduação do *Campus* Laranjal do Jari para o Programa de Desenvolvimento Técnico-Científico que visa à participação em eventos/atividades técnico-científicas que serão realizados fora do Estado do Amapá. Os recursos financeiros alocados para este Edital são proveniente do *Campus* Laranjal do Jari, LOA – 2024, AÇÃO 2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica – no Estado Do Amapá, no valor total de R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

### **1 DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

- 1.1. Viabilizar, de acordo com os recursos disponíveis, a participação discentes em eventos/atividades técnico-científicas sediadas no Brasil, realizadas fora do Estado do Amapá, visando à divulgação das produções acadêmico-científicas e culturais do IFAP – *Campus* Laranjal do Jari.
- 1.2. Os eventos realizados no Amapá, serão regidos por recursos independentes, cabendo ao Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) e a Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (COPPI) receberem, analisarem e concederem, caso deferido, o auxílio a eventos do Estado do Amapá.
- 1.3. Promover a produção do conhecimento e a melhoria do desempenho discente.
- 1.4. Possibilitar a troca de experiências entre discentes, docentes, profissionais e pesquisadores de outras instituições.
- 1.5. Contribuir para a produção e a divulgação de trabalhos acadêmico-científicos e tecnológicos do IFAP – *Campus* Laranjal do Jari.

### **2 DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

- 2.1. Os recursos financeiros alocados neste Edital são provenientes do IFAP – *Campus* Laranjal do Jari LOA – 2024, AÇÃO 2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica – no Estado do Amapá, serão destinados ao pagamento de Passagens e Despesas com Locomoção, tais, como: Passagens Aéreas, Ajuda de Custo e Deslocamento Rodoviário.
- 2.2. Os valores serão divididos por período de inscrição e, havendo quantia remanescente de um nível de ensino ou período, este será disponibilizado para outro nível de ensino, curso ou próximo período até o término do ano de 2024.
- 2.3. Os valores tratados no quadro 01 contemplam viagens nacionais, bem como, ajuda de custos e deslocamento rodoviário, não ultrapassando o teto por período, exceto se houver sobra de período anterior ou suplementação orçamentária ao *campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2.4. A alocação dos recursos seguirão a distribuição estabelecida no quadro abaixo:

**QUADRO 01** - Valores alocados por período para eventos realizados no Brasil (exceto no Amapá), de maio a dezembro de 2024

Período	Passagens aéreas (R\$)	Ajuda de custo (R\$)		Descolamento (R\$)	
		Técnico	Superior	Técnico	Superior
Maio a Junho	9066,67	3000	3000	780	780
Agosto a Setembro	9066,67	3000	3000	800	800
Outubro a Dezembro	9066,66	3000	3000	800	800
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>27200</b>	<b>9000</b>	<b>9000</b>	<b>2400</b>	<b>2400</b>
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>49.960,00</b>				

2.5 . Para fins da compra das passagens aéreas, o discente aprovado fará a cotação dos preços das passagens aéreas em três companhias, e enviará para o endereço [deppi.jari@ifap.edu.br](mailto:deppi.jari@ifap.edu.br) os valores, o Deppi procederá com os trâmites para o pagamento do recurso, para que o discente possa fazer a compra das passagens, tal solicitação deve ser feita assim que sair o resultado final do período correspondente.

### 3 DOS REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado no IFAP – *Campus* Laranjal do Jari em cursos técnicos ou de graduação.
- 3.2. Apresentar frequência regular às aulas.
- 3.3. Possuir Currículo *Lattes* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq no semestre vigente a solicitação.
- 3.4. Não apresentar pendências de entrega de documentação, prestação de contas ou relatórios de qualquer programa do qual participe e/ou participou no IFAP.
- 3.5. Possuir trabalho(s) aceito(s) no evento ou convite formal da Comissão Organizadora do Evento no momento da solicitação do auxílio.
- 3.6. Ser apresentador(a) do trabalho, limitando-se a no máximo 02 discentes por trabalho aceito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.7. É indispensável que o evento possua comitê científico e processo de avaliação dos trabalhos inscritos;

3.8. Os trabalhos submetidos devem observar os direitos autorais, conforme prescreve os arts. 7º e 11, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### **4 DO AUXÍLIO**

4.1. Só serão atendidas solicitações cujas cartas de aceite do trabalho ou outro comprovante sejam entregues ao DEPPI ou a COPPI em data anterior a 25 dias da realização do evento, haja vista o prazo necessário aos trâmites internos para pagamento.

4.2. Não serão atendidas as solicitações para participação em eventos no qual o estudante não apresentará trabalho.

4.3. Não serão atendidas solicitações para participações em pesquisas, visitas técnicas ou imersão em ambiente de pesquisa.

4.4. O discente poderá ser atendido uma única vez em cada período deste edital.

4.5. A exceção para o item 4.4 ocorrerá em duas situações:

4.5.1. interesse institucional;

4.5.2. caso haja premiação relevante que impacte diretamente o IFAP, o discente, o docente ou a comunidade local.

4.6. Não será concedido auxílios a mais de 02 participantes por trabalho/apresentação.

4.7. Todos os auxílios concedidos e aprovados por este Edital poderão ser pagos antecipadamente ou posteriormente conforme disponibilidade financeira (caso não haja a disponibilidade do recurso antes da realização do evento, o aluno será reembolsado após a prestação de contas).

4.8. Não será permitido ao discente acumular recursos obtidos através do IFAP ou de qualquer outra instituição ou órgão de fomento para o pagamento da(s) despesa(s).

4.9. Não será concedido auxílio para acompanhantes.

4.10. O auxílio financeiro será concedido da seguinte forma:

4.10.1. exclusivamente aos discentes que apresentarão trabalho(s), conforme lista de aprovados divulgada no *site* do evento;

4.10.2. O auxílio poderá ser concedido com a finalidade de custear total ou parcialmente as despesas com: hospedagem, alimentação, passagens aéreas e transporte, desde que não ultrapassem o valor máximo de 05 diárias;

4.11. Caso seja verificada alguma irregularidade nos documentos apresentados na solicitação, prestação de contas, ou ainda, o recebimento indevido de recursos, estes deverão ser devolvidos pelo discente por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), caso contrário poderá sofrer as penalidades previstas em lei.

4.12. A solicitação realizada pelo discente não garantirá que a mesma seja atendida.

4.13. Somente serão concedidos os valores máximos por discente conforme o quadro seguinte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**QUADRO 02** - Valores máximos que o discente poderá receber.

<b>Auxílios</b>	<b>Valor máximo por discente</b>
Passagens Aéreas	R\$ 3.000,00
Ajuda de custo	R\$ 1.000,00
Deslocamento	R\$ 195,00

4.13.1. O valor da ajuda de custo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia, podendo ser solicitado no máximo o valor correspondente a 05 dias;

4.13.2 A quantidade de ajuda de custo corresponde ao período de realização do evento, desde que não ultrapasse o limite de ajuda de custo estabelecido no item 4.13.1;

4.13.3. O valor correspondente às passagens aéreas não poderão ultrapassar R\$ 3.000,00 (três mil reais) considerando a ida e a volta por discente atendido;

4.13.4. As diferenças relativas às despesas superiores ao auxílio serão de responsabilidade do discente, não cabendo ressarcimento por parte do IFAP.

## **5 DO CRONOGRAMA**

5.1. As solicitações deverão ser encaminhadas pelos discentes dentro do período de solicitação, conforme cronograma e período estabelecido nos quadros abaixo:

**QUADRO 03** – 1º período: eventos que ocorrerão de 30/06/2024 a 30/07/2024

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	20/05/2024
Período de solicitações pelos discentes	24/05 a 05/06/2024
Análise das solicitações	06 e 07/06/2024
Divulgação dos resultados preliminar	07/06/2024
Recursos	08 e 09/06/2024
Resultado Final	10/06/2024
Previsão de Pagamento	A partir de 14/06/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**QUADRO 04** – 2º período: eventos que ocorrerão de 01/08/2024 a 30/09/2024

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de solicitações pelos discentes	12 a 25/06/2024
Análise das solicitações	26 a 30/06/2024
Divulgação dos resultados preliminar	01/07/2024
Recursos	02/07/2024
Resultado Final	05/07/2024
Previsão de Pagamento	A partir de 07/07/2024

**QUADRO 05** – 3º período: eventos que ocorrerão de 01/10/2024 a 31/12/2024

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de solicitações pelos discentes	01/08/2024 a 15/08/2024
Análise das solicitações	16 a 20/08/2024
Divulgação dos resultados	21/08/2024
Recursos	22/08/2024
Resultado Final	23/08/2024
Previsão de Pagamento	A partir de 01/09/2024

5.2 É de inteira responsabilidade do discente o acompanhamento do cronograma, bem como do cumprimento dos prazos.

5.3. O prazo previsto para divulgação dos resultados e/ou a previsão de pagamento não implica na liberação imediata do recurso solicitado.

## **6 DA INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição deverá ser realizada pelo discente de forma **online no formulário** <https://forms.gle/sSgpcYRf5yP8gfUC9> **conforme o cronograma dos quadros 03, 04 e 05.**

6.2. A solicitação deverá conter os seguintes documentos:

6.2.1. Requerimento para participação em evento (Anexo I);

6.2.2 Comprovante de matrícula ( Disponível no SUAP);

6.2.3 Cópia do cartão da conta corrente ativa (ou comprovante bancário que conste os dados) do estudante como titular para depósito do recurso;

6.2.4. Autorização assinada pelo responsável legal no caso de estudante menor de idade (Anexo II);

6.2.5 Ficha de pontuação (Anexo III);

6.2.6 *Curriculum Lattes* atualizado;

6.2.7. Comprovante de inscrição no evento;

6.2.8. Comprovante de indicação do trabalho para premiação no evento (para evento de premiação).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6.3. Para concessão do auxílio para ajuda de custo e aquisição de passagens aéreas deverá ser apresentada a Carta de aceite do trabalho ou convite formal da comissão organizadora do evento onde conste que o discente irá apresentar.

6.4. Após o resultado final será solicitada aos aprovados a PCDP – Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (Anexo IV e V). **A PCDP deverá ser preenchida via SUAP pelo servidor orientador.**

6.5. É de responsabilidade do discente verificar o resultado final da solicitação, tal como valores e recursos a serem recebidos.

6.6. Compete ao discente ou seu responsável legal a realização de esclarecimentos a respeito da documentação apresentada e ainda a regularização de pendências.

6.7. As solicitações fora do prazo, ou ainda, cujo evento não esteja no período estabelecido no item 5.1 serão desclassificadas.

6.7.1. O discente poderá fazer nova solicitação para o mesmo evento em caso de indeferimento.

## 7 DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

7.1. As análises das solicitações serão realizadas em até 20 dias corridos, contados a partir da solicitação protocolada pelo discente obedecendo o requisito previsto no item 4.1 deste edital.

7.2. As propostas submetidas serão analisadas e classificadas por uma comissão multidisciplinar.

7.3. O discente que apresentar informações incorretas quanto a documentação solicitada no item 6.2 terá sua solicitação indeferida não havendo possibilidade de correção ou recurso após a divulgação do resultado.

7.4. As solicitações serão classificadas considerando a seguinte pontuação:

Requisitos	Pontuação
Indicação do discente para premiação em evento	5
Participa/Participou de algum programa de bolsa de extensão	4
Participa/Participou de algum programa de bolsa de iniciação científica ou docência	4
Apresentação/comunicação oral do trabalho científico no evento	5
Apresentação de pôster	3
Evento com anais e/ou publicação (artigo, resumo simples/expandido ou texto completo)	3
Relevância, abrangência e temática do evento com a área de formação	0 a 5

7.5. Será contabilizado apenas uma modalidade de participação no caso de o evento/trabalho prever a possibilidade simultânea de apresentação oral e apresentação em pôster/painel.

7.6. Critérios de desempate das solicitações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 7.6.1. Indicação do discente para premiação em evento;
- 7.6.2. Relevância, abrangência e temática do evento;
- 7.6.3. Apresentação oral em evento nacional;
- 7.6.4. Apresentação de painel/pôster em evento nacional;
- 7.6.5. Está mais avançado no seu curso;
- 7.6.6. Índice de Rendimento Acadêmico- IRA (disponível no histórico escolar).
- 7.7. O resultado da seleção será divulgado no endereço <http://laranjal.ifap.edu.br>.
- 7.8. É vedada a transferência do incentivo recebido para outro estudante.

## 8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. Compete ao discente realizar a prestação de contas dos valores recebidos em até 5 dias corridos após a finalização da viagem.
- 8.2. Para a prestação de contas do auxílio recebido, deverão ser entregues à COPPI ou ao DEPPI do *Campus* Laranjal do Jari os seguintes documentos:
  - 8.2.1. Relatório de Viagem (Anexo V) (**Preenchido via SUAP pelo servidor orientador**);
  - 8.2.2. Cópia do certificado de participação no evento em nome do estudante;
  - 8.2.3. Cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento em nome do estudante ou outro documento oficial que comprove a apresentação;
    - 8.2.3.1. Caso o discente não tenha como apresentar uma cópia do certificado, ele poderá anexar fotos da apresentação do trabalho no evento. As fotos deverão fornecer os indícios comprobatórios da apresentação do trabalho.
  - 8.2.4. Cópia do certificado ou documento comprobatório de premiação do trabalho, caso houver, em nome do estudante.
    - 8.2.4.1 Caso o discente não tenha como apresentar uma cópia do documento comprobatório da premiação, ele poderá anexar fotos que comprovem os indícios de que ele participou da premiação.
  - 8.2.5 Originais dos bilhetes das passagens aéreas e rodoviárias.
- 8.3. É obrigatório ao estudante devolver os recursos não utilizados através de GRU, conforme instruções do DEAP em até 5 dias corridos após a finalização da viagem nas seguintes condições:
  - 8.3.1. Não participe do evento objeto da concessão;
    - 8.3.2. O estudante utilize os recursos de outra fonte para a(s) mesma(s) despesa(s);
- 8.4. Será obrigatória a apresentação do comprovante original de pagamento da GRU na prestação de contas nos casos de devolução de recursos.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o discente poderá fazer a interposição do recurso por meio do formulário <https://forms.gle/Qis7NaAfYvSqraLu5> , conforme o cronograma no item 5.1.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do IFAP – *Campus* Laranjal do Jari, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos interessados e contemplados.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Edital através da página <http://laranjal.ifap.edu.br/>.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) e pela Direção Geral do *Campus* Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, Amapá, 16 de maio de 2024.

Comissão Responsável pelo Edital  
PORTARIA Nº 18/2024 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO I - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/ATIVIDADES  
TÉCNICO- CIENTÍFICAS**

<b>1. DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE (preenchido pelo discente)</b>	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
CURSO:	TURMA/PERÍODO:
LINK PARA O CURRÍCULO LATTES:	
POSSUI BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO SE “SIM” QUAL?	
DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE):	
<b>2. DADOS DO TRABALHO</b>	
TÍTULO:	
MODALIDADE: ( ) COMUNICAÇÃO ORAL ( ) PREMIAÇÃO EVENTO CIENTÍFICO ( ) APRESENTAÇÃO DE PÔSTER/PAINEL	
ORIENTADOR:	
<b>3. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo discente)</b>	
Declaro para os devidos fins que o evento relacionado abaixo tem o caráter científico e/ou tecnológico, para fins de divulgação de resultados de pesquisa.	
NOME DO EVENTO:	PERÍODO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CIDADE:	ESTADO:	INSTITUIÇÃO:
4. JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DO EVENTO, INCLUSIVE PARA A FORMAÇÃO DO DISCENTE (preenchido pelo discente, anexar documentos sobre o evento)		
5. REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO (preenchido pelo discente)		
<p>Venho por meio deste, requerer análise para efeito de concessão de auxílio à participação em evento/atividade técnico-científico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada. Em caso de aprovação, declaro não ter obtido recursos de outras fontes para as mesmas despesas. Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realizar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após meu retorno do evento, a prestação de contas.</p> <p style="text-align: center;">REQUERIMENTO DE AUXÍLIO:</p> <p style="text-align: center;">(    ) Passagens Aéreas    (    ) Ajuda de custo    (    ) Deslocamento</p> <p style="text-align: center;">Declaro para os devidos fins que li e aceito as condições estabelecidas no presente Edital.</p> <p style="text-align: center;">Laranjal do Jari (AP), _____ de _____ de 2024.</p> <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><span>Assinatura do discente</span><span>Assinatura do professor-orientador</span></div> <hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura do responsável (em caso de menor de 18 anos)</p>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM**  
**(caso de alunos menores de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ do  
curso \_\_\_\_\_,  
semestre/ano \_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_ do *Campus* Laranjal do Jari,  
AUTORIZO sua participação no evento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ a ser realizado em  
(endereço/cidade/estado), \_\_\_\_\_  
no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, com saída às \_\_\_\_\_ horas e previsão de  
chegada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 às \_\_\_\_\_ horas.

Laranjal do Jari (AP), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável**

\_\_\_\_\_  
**Telefone residencial ou celular do responsável**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO III - FICHA DE PONTUAÇÃO**

NOME:

---

<b>Requisitos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	Pontuação Solicitada	Pontuação deferida pela comissão
Indicação do discente para premiação em evento	5		
Participa/Participou de algum programa de bolsa de extensão	4		
Participa/Participou de algum programa de bolsa de iniciação científica ou docência	4		
Apresentação/comunicação oral do trabalho científico no evento	5		
Apresentação de pôster	3		
Evento com anais e/ou publicação (artigo, resumo simples/expandido ou texto completo)	3		
Relevância, abrangência e temática do evento com a área de formação	0 a 5		
<b>Total</b>			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO IV – RELATÓRIO DE VIAGEM**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
CPF:	
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO	
Percurso:	
<i>(Cidade de Origem-Cidade de Destino-Cidade de Origem)</i>	
Data de Saída:	Data de Chegada:
OBJETIVO DA VIAGEM	
DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM	
Data / turno	Atividades Desenvolvidas <i>(Descrever as atividades desenvolvidas no período, os resultados alcançados e os encaminhamentos. Adicionar quantas linhas forem necessárias)</i>
Dia:	
Dia:	
Dia:	
OBSERVAÇÃO	
<i>(Informar pendências, extravios, devoluções, NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS O RETORNO DA VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.</i>	
_____ Assinatura do proposto	_____ Assinatura e Carimbo do Responsável  Laranjal do Jari – AP, _____ de _____ de 2023.

OBS (Solicitante de Viagem): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO V – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – PCDP – ALUNO**

<input type="checkbox"/> Outros (Alunos, indígenas, quilombolas...)		<b>Escolaridade:</b> <input type="checkbox"/> Nível Médio <input type="checkbox"/> Nível Superior	
Nome:		RG:	
Curso:		CPF:	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>		
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
CONTA:		AGÊNCIA:	BANCO:

**DADOS DA VIAGEM:**

Objetivo da Viagem (Anexar documentos que comprovem o deslocamento, tais como: convites, convocações, programações, folders (Acórdão TCU 5894/2009 – 2ª Câmara): -	
Período da viagem: Início do evento (data e hora): Término do evento (data e hora):	
Viagem ocorrida em final de semana, feriado ou iniciada na Sexta-feira: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Justifique:	
<b>Custeio:</b> <input type="checkbox"/> Ajuda de Custo e Passagens <input checked="" type="checkbox"/> Somente Passagens <input type="checkbox"/> Somente Ajuda de Custo	<b>Tipo de Transporte:</b> <input type="checkbox"/> Rodoviário <input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Veículo Oficial <input type="checkbox"/> Fluvial <input type="checkbox"/> Ferroviário <input type="checkbox"/> Veículo Próprio

Órgão Promotor do evento: Instituto Federal do Amapá – IFAP Valor da inscrição: R\$ \_\_\_\_\_,00

TRECHOS			
<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Data</i>	<i>Transporte/Sugestão de Voo</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO


**Setor Solicitante da viagem:** \_\_

**Setor responsável pela disponibilidade do recurso orçamentário:**

**Informar restrições de horário para início da viagem, necessidade de atendimento especial:**

**Viagem em período de afastamento SIAPE (férias/licença):** ( ) sim ( ) não

**Justifique:**

**Proposto com mais de 40 (quarenta) diárias no exercício?** ( ) sim ( ) não **Justifique:**

- **Justificar a solicitação com menos de 20 (vinte) dias de antecedência para voos nacionais, 30 (trinta) para internacionais e 15 (quinze) para somente diárias:**

- **Justificar não autorização (ordenador de despesas):**

**\*A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – PCDP – ALUNO DEVERÁ SER PREENCHIDO VIA SUAP PELO SERVIDOR ORIENTADOR.**